

Município / Protocolo	Empenhado sob nº	Convênio nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida Município R\$
Altônia 12024768-9	650000004009421	76/2014	33.000,00	1.755,36
Bela Vista do Paraíso 11867449-9	650000004009141	74/2014	33.000,00	1.650,00
Guapirama 11867570-3	650000004009431	77/2014	24.000,00	1.200,00
Imbaú 11966420-9	650000004009241	75/2014	35.000,00	3.138,85
Joaquim Távora 11867436-7	650000004008681	71/2014	31.350,00	1.650,00
Lindoeste 11867374-3	650000004009061	82/2014	100.000,00	5.000,00
Quatro Pontes 12028665-0	650000004009071	73/2014	34.000,00	2.141,60
Salto do Itararé 11817539-5	650000004009111	72/2014	38.000,00	2.000,00

R\$ 288,00 - 60032/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
 EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO: Promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares dos municípios, mediante a aquisição e incorporação de corretivos agrícolas - Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.
 AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: SID nº 11.764.973-3 em 27/5/2013.
 VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.
 DATA ASSINATURA: 25 de junho de 2014.
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme abaixo:

Município / Protocolo	Empenhado sob nº	Convênio nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida Município R\$
Lindoeste 11867377-8	650000004009131	83/2014	88.000,00	4.800,00
Marialva 11962356-1	650000004008641	80/2014	90.000,00	4.500,00

R\$ 168,00 - 60061/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
 EXTRATO DE CONVÊNIO

OBJETO: Aumento da produtividade de leite com qualidade e o incremento de renda dos produtores rurais, pela melhoria do sistema de produção.
 AUTORIZAÇÃO: 18/06/2014.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.
 DATA ASSINATURA: 26/06/2014.
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do respectivo município conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Empenho nº	Convênio Nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida município R\$
Douradina 11.867.649-1	65000000400672-1	068/2014	73.500,00	6.500,00

R\$ 120,00 - 59902/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
 EXTRATO DE CONVÊNIO

OBJETO: Melhoria na trafegabilidade de estradas rurais e incremento da produção agropecuária das comunidades rurais através da aquisição de 01 (uma) pá carregadeira, para uso comunitário, e 01 (um) veículo utilitário para uso dos técnicos em agropecuária que auxiliarão na assistência técnica dos agricultores.
 AUTORIZAÇÃO: 18/06/2014.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.
 DATA ASSINATURA: 26/06/2014.
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do respectivo município conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Empenho nº	Convênio Nº
Rosário do Ivaí 13.025.538-8	65000000400701-1	069/2014

R\$ 144,00 - 59908/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
 EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.
 AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.
 VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.
 DATA ASSINATURA: 26 de junho de 2014.
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme abaixo:

Município / Protocolo	Empenhado sob nº	Convênio nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida Município R\$
Palmeira 12119446-5	650000004009471	78/2014	33.000,00	1.846,00
Ponta Grossa 12119449-0	650000004009461	79/2014	42.000,00	6.000,00

R\$ 168,00 - 60128/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
 EXTRATO CONVÊNIO Nº 81/2014

PROTOCOLO: 11.925.188-5 - MUNICIPIO DIAMANTE DO SUL
 OBJETO: Execução de pavimentação poliédrica à trafegabilidade de estradas rurais, em consonância com as diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.
 AUTORIZAÇÃO: Art. 2º do Decreto Estadual 6515/2012 - SID 11.984.633-1.
 VALOR REPASSE SEAB: R\$ 1.099.772,84 (um milhão, noventa e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
 VALOR CONTRAPARTIDA MUNICIPIO: R\$ 57.882,78 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 6502.20601044.257 - NATUREZA DESPESA Nº 44404101 - FONTE 147 - EMPENHO Nº 65000000400920-1.
 DATA ASSINATURA: 25 de junho de 2014.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do Município de Diamante do Sul.

R\$ 144,00 - 60124/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
 EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.
 AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.
 DATA ASSINATURA: 25 de junho de 2014.
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do Município de Mandaguari.

Município / Protocolo	Empenhado sob nº	Convênio nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida Município R\$
Mandaguari 13142314-4	650000004008692	70/2014	33.000,00	1.650,00

R\$ 144,00 - 60134/2014

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

DESPACHO SECRETARIAL nº 052/2014
 PROTOCOLO: 13.016.466-8

I- AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto Estadual

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 28204514
 Documento emitido em 27/06/2014 09:41:44.
 Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
 Nº 9235 | 27/06/2014 | PÁG. 5
 Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

ção da empresa Inforshop Suprimentos 016/2013, Ata de Registro de Preços nº 016/2013, aquisição de tonner e cilindro fotocondutor k, nos termos das especificações e memorando nº 44/2013 (folhas 119 e 120) e anexa dos Escritórios Regionais e Sede em Curitiba, no valor de R\$ 7.494,86 (sete mil, quatrocentos e oitenta e seis centavos), com base na informação nº 445/2014-NJA/SEDS (folhas 170 e 171-v) e na

R\$ 144,00 - 59908/2014